



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 430, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Publicado em 19/07/2017

Retirado em Qu-ju-17

Responsável.

Guilherme Carvalho Sobrinho
Méd. 2706
Agência Administrativa

"Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **LUCIANA VERMEULN SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 636.733.206-53 no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01/07/2017 à 31/07/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 63/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de julho de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal